PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0017/2003 do Vereador Arselino Tatto (PT)
""Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta a escritora Lygia Fagundes Telles"
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:
Art. 1º- Fica concedido a Medalha Anchieta para a escritora Lygia Fagundes Telles, pela inestimável contribuição à literatura nacional.
Art. 2º- A concessão da referida Medalha será efetuada em sessão solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões Às Comissões competentes."